ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"
Vereadora Profa. Cida (PT)

Câmara Municipal de Jequié
APROVADO
Unanimidade
Votos Contra: ____ Votos a Favor
Sala das Sessões em: 13/03/2024
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jequié
À Comissão de Justiça
Para os devidos fins.
Sala das Sessões em 21/02/2024
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRIVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de: Rua José Romão da Silva a Rua I, localizada no Bairro Pompilio Sampaio, Jequié-BA.

nesta Cidade.

Art. 2º – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Vereadora Profa. Cida (PT)

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/_____

_____

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"
Vereadora Profa. Cida (PT)

JUSTIFICATIVA

José Romão da Silva exercia a função de caminhoneiro, casado, dois filhos, era avó, presente na vida familiar, não desfrutou de sua tão sonhada aposentadoria, com pouco tempo de aposentadoria, teve um AVC, e permaneceu por cinco anos, sob os cuidados da esposa e dos filhos. Era um dos moradores mais antigos da Rua I no Pompilio Sampaio, muito prestativos com amigos, vizinhos e até mesmo com aqueles que não conhecia e, que o procurava para alguma orientação ou algum outro motivo, sempre solicito, mantinha uma convivência amigável com todos, pessoa de diálogo, conselheiro, respeitado e querido por todos que o conhecera. Lembrando que o nome mencionado, fora sugerido por moradores, como forma de homenageá-los.

Por todas ações e legado de honra, honestidade, ética e respeito para os familiares e amigos que recordam com eterna saudades, ainda sofridos pela dor da separação, por tudo que representou para a comunidade local especificamente para moradores e familiares do bairro, julgamos justa a simples homenagem, conclamando aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Vereadora Professora Cida (PT)

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0995AB0586949
7FDE4G5GM0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Cartório do 1º Ofício das Pessoas Naturais - Jequié - BA

NOME

JOSÉ ROMÃO DA SILVA

CPF
035.188.095-04

MATRÍCULA
009761 01 55 2020 4 00103 152 0026192 68

GÊNERO: **MASCULINO**
COR:
ESTADO CIVIL E IDADE: **CASADO, 84 ANOS**
NATURALIDADE: **RIO REAL-BA**
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 13.575.715-00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA**
ELEITOR: **IGNORADO**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARIA JUZA DA CONCEIÇÃO
RESIDÊNCIA: RUA MISSIONÁRIO GERSON CARDOSO ALVES, Nº 105, POMPÍLIO SAMPÁIO, CEP 45200000, JEQUIÉ-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

	DIA	MÊS	ANO
DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS 20h00min	10	09	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, RUA SÃO CRISTOVÃO, S/N, CENTRO., JEQUIÉ / BA

CAUSA DA MORTE

SEPSE, PNEUMONIA E ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO ISQUÊMICO. OUTRAS CONDIÇÕES SIGNIFICATIVAS: HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA E DIABETES MELLITUS.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO SÃO LÁZARO - JEQUIEZINHO - JEQUIÉ-BA

DECLARANTE
ANDREA ALVES DE OLIVEIRA, 0512632464, SOLTEIRO(A), SECRETARIO(A), residente RUA MISSIONÉRIO GERSON CARDOSO ALVES, Nº 105, POMPÍLIO SAMPÁIO, JEQUIÉ-BA.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). HILDEBRANDO BARRETO PINTO SEGUNDO (CRM 32489)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Data do registro: 11 de Setembro de 2020. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade:(2).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	13.575.715-00	09/12/2002	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

CEP Residencial	45200000

*** As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.**

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JEQUIÉ - 1º OFÍCIO

OFICIAL(A): JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO

MUNICÍPIO: JEQUIÉ-BA

ENDEREÇO: RUA NESTOR RIBEIRO, 814, CENTRO, CEP: 45200-240

TELEFONE: (73) 3525-0899

E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JEQUIÉ, BA, 11 de Setembro de 2020.

Assinatura do Oficial(a)

ABRAÃO OLIVEIRA AGUIAR
ESCREVENTE AUTORIZADO
1º RCPN JEQUIÉ-BA

Selo Eletrônico de Fiscalização

DA 00626001 DDP

ABAIXO ASSINADO

Jequié, 07 de dezembro de 2023

Nós abaixo assinado, moradores/residentes, concordamos que a Rua I, Pompilio Sampaio passe a se chamar **Rua José Romão da Silva**, homenagem que prestamos in memoriam, a quem em vida foi muito importante para todos que o conheceram.

Nailde de Almeida S. Bonfim

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de_____ de 2024.

_____

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTIÇA

Despacho

Ao Vereador JUDA para relatar.

Sala das Comissões em 04 de 03 de 2024.

_____